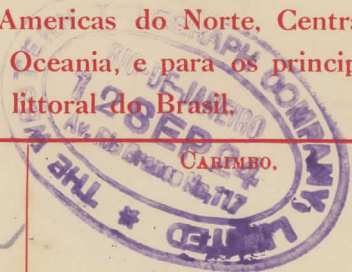


No. \_\_\_\_\_

# "VIA WESTERN" 19862 THE WESTERN TELEGRAPH COMPANY, LIMITED.

(CABO SUBMARINO)

A via telegraphica directa para todos os paizes da Europa, da Asia, das Americas do Norte, Central e do Sul, da Africa, e da Oceania, e para os principaes Estados do littoral do Brasil.



CIRCUITO.	EMPREGADO.	HORA REC. :	CARIMBO.
St <sup>s</sup>	Cont <sup>s</sup>	1/2 5am	[Stamp]

N.B.—As empresas telegraphicas não aceitam responsabilidade alguma por motivo do serviço da telegraphia (Art. 3° da Convenção Internacional).

A primeira linha d'este telegramma contem as informações seguintes na ordem indicada :

Numero do telegramma. Estação de procedencia. Hora de apresentação (conforme as indicações).  
Numero de palavras. Data original. Letras do relógio impresso).

ORD 83 L SANTOS 19 12 LD D VISTO =

URGENTE SENADOR ADOLPHO GORDO HOTEL

DOS EXTRANGEIROS RIO =

RECEBI SUA CARTA CINCO PRECISO

SUA PRESENÇA AQUI AMANHA AGRADECIDO =

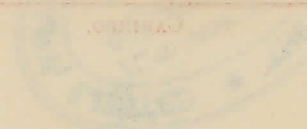
GORDO



VIA WESTERN  
THE WESTERN TELEGRAPH COMPANY, LIMITED  
CABO SUBMARIÑO



A via telegraphica directissima para todos os pontos da  
Europa da Asia da America do Norte Central e  
do Sul da Africa e da Oceania e para os pontos  
Estados do Brasil.



2.ª - Os telegramas telegraphicos de qualquer natureza e para qualquer ponto  
(Art. 2.º do Regulamento)

Estações Abreviadas	
AMS	AMSTERDAM
AW	ANVERS
AX	ALEXANDRIA
BDF	BRADFORD
BHM	BIRMINGHAM
GW	GLASGOW
HB	HAMBURG
LB	LISBOA
LN	LONDON
LPL	LIVERPOOL
MR	MANCHESTER
NYK	NEWYORK
PB	PERNAMBUCO
PS	PARIS